



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

1. DO OBJETO

O presente credenciamento tem o objetivo de permitir que todo interessado que preencha os requisitos previstos neste Edital possa prestar à administração a Realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, para os Pacientes do Município de Lajedinho - TABELA SUS, discriminados no Termo de Referência, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração. A remuneração dos serviços observará exclusivamente os códigos, procedimentos e valores constantes da Tabela SUS vigente, sendo o pagamento realizado de acordo com os exames efetivamente executados, conforme autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ratificação fundamenta-se no art. 79, incisos I e II, c/c o art. 6º, inciso XLIII, arts. 72, 94 e art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

3. DA RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Kelly Oliveira Souza Alves, considerando o regular andamento do procedimento, ratifica a decisão proferida pela Comissão de Contratação, autorizando a contratação dos credenciados, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 007/2026, conforme segue:

LABORATORIO CAVALCANTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.425.824/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 235, Centro, Itaberaba – Bahia, CEP: 46.880-000, credenciada para prestação de serviços especializados de realização de exames laboratoriais de análises clínicas constantes da Tabela SUS, destinados ao atendimento complementar da rede pública municipal de saúde do Município de Lajedinho/BA, em conformidade com o Edital de Credenciamento e o Termo de Referência, a remuneração ocorrerá conforme os procedimentos efetivamente realizados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observando rigorosamente os códigos e valores previstos na Tabela SUS vigente, no valor estimado de R\$ 103.313,20 (cento e três mil e trezentos e treze reais e vinte centavos), conforme a proposta de capacidade instalada e oferta, com vigência de 12 (doze) meses, conforme no art. 79, inciso I e II, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2024.

A presente ratificação se dá com fundamento nos artigos 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por finalidade assegurar a continuidade, eficiência e regularidade da prestação dos serviços públicos de saúde, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal por meio da participação complementar da iniciativa privada, em observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Saúde para que promova a publicação do extrato da presente ratificação e adote as providências necessárias à formalização do Contrato Administrativo com a credenciada, observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº 007/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021. Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Contabilidade e Registro para emissão da competente Nota de Empenho e demais providências cabíveis à execução contratual.

Lajedinho – Bahia, 30 de julho de 2026.

KELLY OLIVEIRA SOUZA
ALVES:03038056502

KELLY OLIVEIRA SOUZA
ALVES:03038056502
2019.008.20080

Kelly Oliveira Souza Alves
Gestora do Fundo Municipal de Saúde